



PORTARIA Nº 364/2023-GP/CMP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede diárias ao Vereador Sr. Aristóteles José Valcácio, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, ao Sr. **Aristóteles José Valcácio** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa no dia 29/11 no gabinete do Deputado Estadual Carlos Vinícius e no dia 30/11 reunião no gabinete do Deputado Estadual Toni Cunha. Com saída dia 29/11/2023 e retorno dia 01/12/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente